



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 285/2023

PROTOCOLO Nº 528

AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize estudo técnico e financeiro visando ao aumento do número de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com necessidades especiais em locais públicos e privados, em especial aqueles localizados no centro de Bonito, com cópia para conhecimento do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito de Bonito (DEMTRAT), Sr. Cristalvo Freitas Campos.

JUSTIFICATIVA:

Conforme legislações vigentes, especificamente as Leis nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e 10.741/03 (Estatuto do Idoso), que tratam acertadamente sobre a reserva de vagas para pessoas idosas e com necessidades especiais em locais públicos e privados, cabe ressaltar que o centro da cidade, em períodos de festas e final de ano, dificulta o acesso e torna escasso o número de vagas de estacionamento, causado inúmeros transtornos às pessoas que necessitam das reservas asseguradas por lei.

Atendendo às necessidades da população, entende-se que se faz necessário adotar essa medida, estendendo às agências bancárias, consultórios médicos, escolas, etc.

Plenário Tetê Faria, em 28 de agosto de 2023

(+) Aprovado
() Rejeitado

28/08/23

Presidente

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora